



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE BEKÃO & BANDA

1. OBJETO

1.1. Contratação direta de **BEKÃO & BANDA** na pessoa de **BREENDON PEREIRA DOS REIS** CPF: (049.458.441-60) **CNPJ**: 36.725.230/0001-65 mediante Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de Show Artístico, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SMC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural do **Festejo Municipal de São Pedro de Alcântara**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da **BEKÃO & BANDA** na pessoa de **BREENDON PEREIRA DOS REIS** CPF: (049.458.441-60) **CNPJ**: 36.725.230/0001-65 mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:”*

[...]

*III - para **contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;
- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito **parceladamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Cópia da Carteira de Identidade-CI;
- d) Cópia do Cadastro Nacional e Pessoas Físicas-CPF.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

8. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de Bekao & Banda.	17.10.2021 (Domingo)	2h	
Total				

Carolina/MA, 20 de setembro de 2021.


JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura Interino

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

BREENDON PEREIRA DOS REIS 04945844160

Nome do Empresário

BREENDON PEREIRA DOS REIS

Nome Fantasia

BEKAO & BANDA

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

1170913

Orgão Emissor

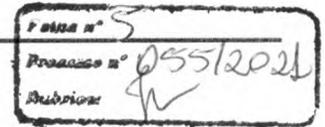
SSP

UF Emissor

TO

CPF

049.458.441-60



Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

TIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/03/2020

Números de Registro

CNPJ

36.725.230/0001-65

NIRE

17 8 0116266-6

Endereço Comercial

CEP

77900-000

Logradouro

RUA DA TOBASA

Número

809

Bairro

CENTRO

Município

TOCANTINOPOLIS

UF

TO

Atividades

Data de Início de Atividades

19/03/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME54025900

Número do Identificador

4945844160

Data de Emissão

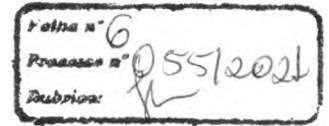
19/03/2020



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3341839



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 36.725.230/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 21 de Setembro de 2021 - 11h 47m 20s

Emitida Via INTERNET

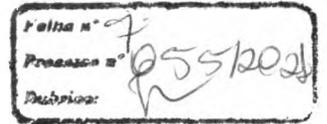
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BREENDON PEREIRA DOS REIS 04945844160
CNPJ: 36.725.230/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:14 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **F17F.F7D7.E709.D09A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.725.230/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2020
NOME EMPRESARIAL BREENDON PEREIRA DOS REIS 04945844160		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEKAO & BANDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA TOBASA	NÚMERO 809	COMPLEMENTO *****
CEP 77.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOCANTINOPOLIS
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEKAOSERVO@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9916-3690
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

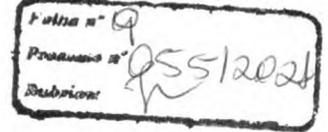
Emitido no dia 19/03/2020 às 11:09:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BREENDON PEREIRA DOS REIS 04945844160 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.725.230/0001-65
Certidão n°: 28830912/2021
Expedição: 21/09/2021, às 11:34:45
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BREENDON PEREIRA DOS REIS 04945844160 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.725.230/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.725.230/0001-65

Razão Social: BREENDON PEREIRA DOS REIS 04945844160

Endereço: RUA DA TOBASA 809 / CENTRO / TOCANTINOPOLIS / TO / 77900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2021 a 19/10/2021

Certificação Número: 2021092001515282715009

Informação obtida em 21/09/2021 11:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha n.º 1
Processo n.º 055/2021
Rubrica: R

Bekão & Banda



EP

ALEGRIA DE DEUS QUE CONTAGIA

Folha n° 12
Processo n° 055/2021
Rubrica

Bekão Banda



ALEGRIA DE DEUS QUE CONTAGIA EP

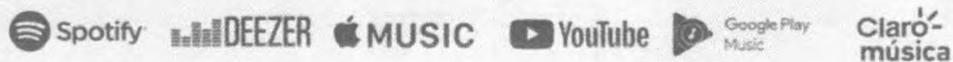
Spotify DEEZER MUSIC YouTube Google Play Claro musica

Folha n° 13
Processo n° 055/2021
Rubrica:

OUÇA AGORA



EM TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS



Folha n° 54
Processo n° 055/2021
Rubrica:



Bekão & Banda

A alegria de Deus que contagia

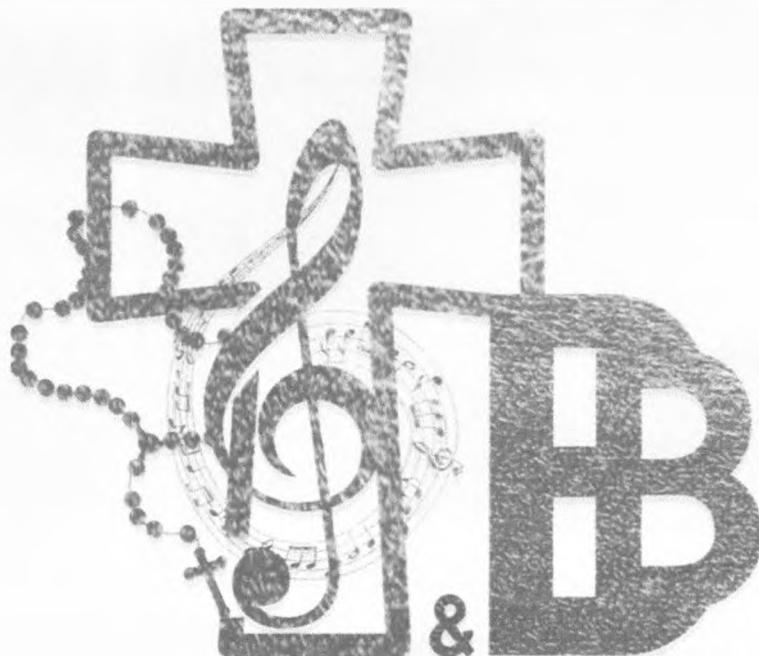
Bekao & Banda

CNPJ 36.725.230/0001-65

Endereço: Rua da Tobasa 809 - Centro

Tocantinópolis- Tocantins

CEP: 77.900-000



Bekao & Banda Release

Publicado em 15/05/2021
Pré-impressão nº 055/2021
Revisão

Bekão & Banda é um grupo de músicos católicos presente na diocese de Tocantinópolis, que evangeliza através da música, da dança, da pregação e oração seja em shows em praças públicas, paróquias ou encontros fechados.

O ano de 2010 foi o marco inicial da trajetória de Bekão como vocalista da Banda Missão Sacramento trabalhando por 07 anos nessa formação e lançando no mercado três Cds juntos à Missão Sacramento, tendo como principal objetivo trabalhar a música gospel de evangelização em sua essência.

Em 2021, lançou o seu primeiro EP solo, nomeado "Alegria de Deus que contagia", composta por 06 músicas de autoria própria. Bekão & Banda sentindo a necessidade dos tempos atuais da perda de tantas vidas, sentimentos de desânimo, tristeza, depressão e ventilados pelo espírito santo, trouxe através da letra de nossas músicas um chamado a viver a alegria que vem do coração amável do Senhor. "Nossas canções falam da confiança em Deus, do louvor, da adoração e da alegria de pertencer a Cristo. "Estamos com o coração bastante feliz e certo de que Deus tem uma experiência profunda tanto para nós, quanto para o povo que estará conosco neste projeto de Evangelização de massa por onde estivermos. A música é um meio belíssimo de louvar a Deus e de ter intimidade com Ele. É isso que queremos em cada um dos nossos shows: viver a experiência do louvor aliado a oração junto com o povo, objetivando momentos preciosos de intimidade e louvor a Deus", A Banda é composta por músicos qualificados e conta atualmente com nove componentes em palco, um baterista (Jônatas Henrique), um guitarrista (Elberth betão), um tecladista (Airton), um baixista (Fernando Bass), dois backs vocais (Renan e Airton), dois dançarinos (Ulisses e Brendon) e um vocalista (Edilson Vieira). Com a finalidade de proporcionar ao seu público um show com qualidade musical e técnica, apresenta uma estrutura de som e luzes a nível de shows nacional.

folha n° 10
Provaço n° 035/2021
Subscreva: [assinatura]

Bekão
BANDA
Alegria que contagia



Folha n° 1
Processo n° 055/2021
Substância

TOCANTINÓPOLIS

#BENÇÃO

Bekao & Banda



Forma n° 18
Processo n° 055/2021
Subpro: [Signature]



Obrigado Ribamar

figuere

#uniao
#louver
#adoracao

Falta n° 9
Processo n° 055/2021
Assinatura



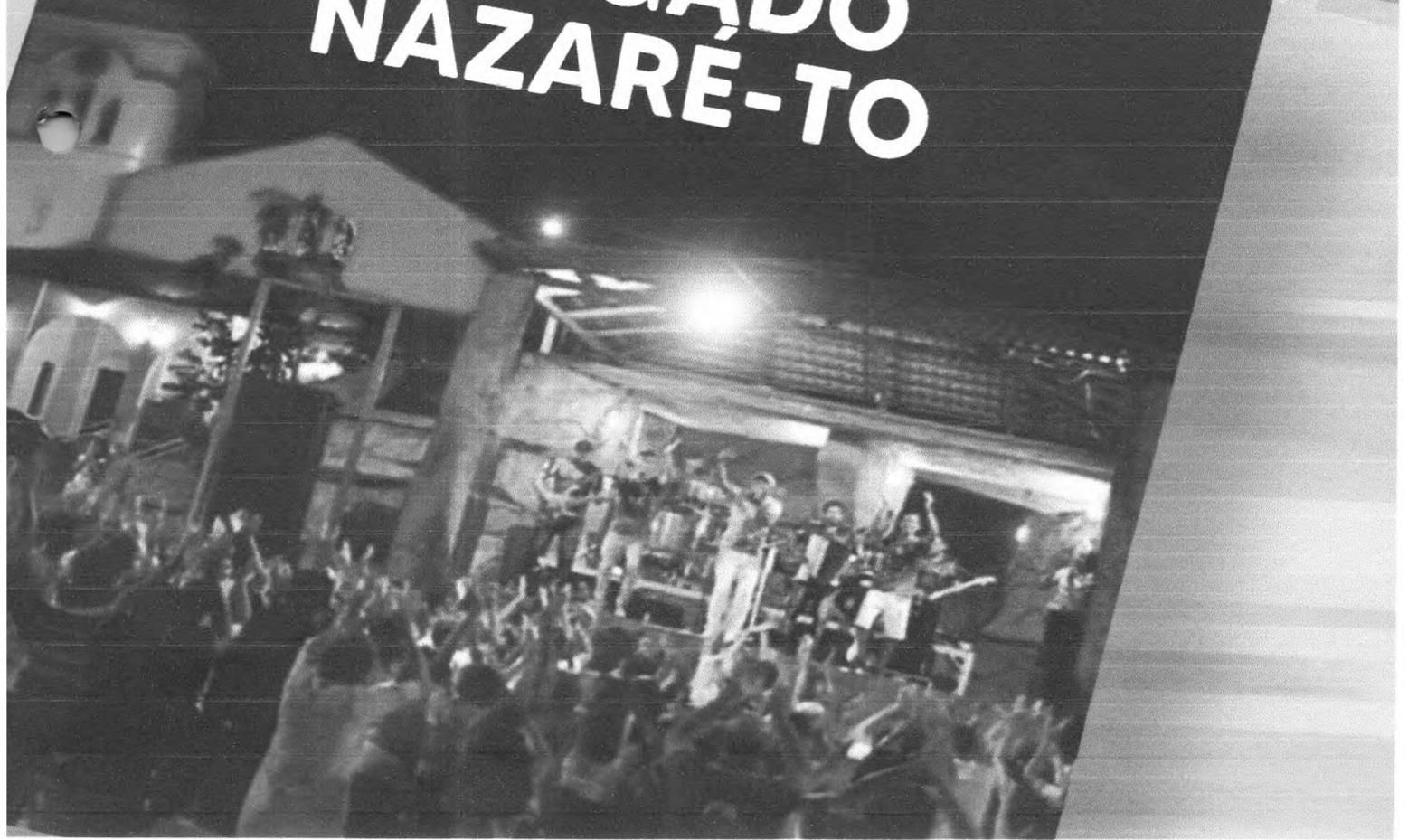
**OBRIGADO
ARAGUAÍNA**

Folha n° 20
Processo n° 055/2021
Declarar

**OBRIGADO
CAROLINA-MA**



**OBRIGADO
NAZARÉ-TO**



Processo nº 055/2021
Rubrica:



OBRIGADO
CARRASCO BONITO



OBRIGADO
AUGUSTINÓPOLIS